

DECRETO Nº 158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE.”**

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº 1.496, de 24 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada a dotação do Orçamento Fiscal vigente no valor de **R\$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com as especificações abaixo:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36.400,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36.400,00
Função	12	Educação	36.400,00
Sub-função	361	Ensino Fundamental	36.400,00
Programa	06	EDUCAÇÃO	36.400,00
Atividade	2.012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	36.400,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	36.400,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	36.400,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	36.400,00
Fonte de Recurso	0.1.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	36.400,00
Detalhamento	82	PNATE E.F	36.400,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....			36.400,00

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações com as especificações abaixo:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36.400,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	36.400,00
Função	12	Educação	36.400,00
Sub-função	365	Educação Infantil	12.400,00
Programa	06	EDUCAÇÃO	12.400,00
Atividade	2.013	Funcionamento e Manutenção do	12.400,00

		Transporte Escolar - EI	
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.400,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.400,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	12.400,00
Fonte de Recurso	0.1.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.400,00
Detalhamento	84	PNATE E.I	12.400,00
Sub-função	362	Ensino Médio	24.000,00
Programa	06	EDUCAÇÃO	24.000,00
Atividade	2.014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	24.000,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	24.000,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	24.000,00
Fonte de Recurso	0.1.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.000,00
Detalhamento	83	PNATE E.M	24.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....			36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 23 de dezembro de 2021.

VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal